

Nota Técnica nº 019 /2013/GECAD/SFI-ANA  
Documento nº 00000.020562/2013-01

Em, 10 de julho de 2013.

À Senhora Superintendente de Fiscalização

**Assunto: Cadastro de usuários de recursos hídricos do Açude Engenheiro Severino Guerra (Açude Bitury).**

Referência: Documento Próton n.º 00000.017201/2013.

1. Após recebimento de documentação encaminhada pela Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, cópia em CD de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Açude Engenheiro Severino Guerra (Açude Bitury), a GECAD efetuou análise na documentação para verificação da possibilidade de cadastramento destes usuários no CNARH.
2. Foram encaminhados 176 formulários, sendo que todos foram analisados considerados os seguintes aspectos: a existência ou validade de CPF, a consistência dos dados referentes à finalidade é suficiente para cadastramento, a existência de coordenadas geográficas e o tipo de corpo hídrico da interferência. O resultado global desta análise está descrita na tabela seguinte:

Situação	Número de Formulários
<b>Inconsistência dos dados referente à finalidade*</b>	33
<b>Ausência de dados referentes às coordenadas e à finalidade*</b>	02
<b>CPF informado não é do usuário*</b>	04
<b>CPF incorreto*</b>	07
<b>Ausência de CPF*</b>	10
<b>Não possui captação diretamente em corpo hídrico*</b>	07
<b>Ausência de denominação para o usuário</b>	02
<b>Usuários com formulários replicados</b>	04
<b>Usuários cadastrados no CNARH que foram retificados</b>	03
<b>Usuários Cadastrados no CNARH a partir dos formulários</b>	105
<b>Total de formulários</b>	<b>176</b>

\* Os usuários citados nestes formulários estão descritos no anexo dessa NT.

3. Para cadastramento dos usuários foi necessário converter as coordenadas em UTM para coordenadas geográficas. Sendo que dois formulários foram encaminhados sem coordenadas, e não foram cadastrados porque não possuíam também dados referentes à finalidade.
4. Um dos procedimentos adotados pela GECAD foi a conferência dos CPFs junto à Receita Federal para verificação da validade dos mesmos e a correlação com o nome do Usuário descrito no formulário. Destes, um formulário que continha CPF válido vinculado ao nome descrito no formulário (campo nome do responsável) não foi considerado para cadastramento, pois os dados não eram do proprietário do empreendimento. Conforme relato do Sr. Paulo Barbosa Filho (nome que consta no formulário como responsável), durante contato telefônico efetuado pela GECAD, foi confirmado que ele apenas trabalha para o proprietário, e se recusou a informar o nome do mesmo.

5. Outro procedimento foi a transformação de unidades dos dados referentes à vazão, uma vez que os mesmos foram encaminhados em m<sup>3</sup>/dia sendo necessário transforma-los para a unidade adotada no CNARH que é m<sup>3</sup>/h. Os dados de vazão referentes à criação animal e consumo humano foram estimados pela empresa contratada pelo Estado de Pernambuco para efetuar o cadastro dos usuários de recursos hídricos do Açude Bitury. Estes levaram em consideração valores definidos em Resolução CRH nº 04, de 2003, do Estado de Pernambuco. Já para irrigação os dados de vazão foram estimados utilizando a planilha de irrigação adotada pela ANA, segundo informações obtidas junto ao Sr. Daniel Pires da Silva, Coordenador de Projetos da referida empresa.

6. Foram cadastrados os seguintes usuários:

<b>Nome do Usuário</b>	<b>n.º CPF</b>	<b>n.º da Declaração</b>
<b>Adriano Sebastião da Silva</b>	007.885.744-93	179794
<b>Amaro José da Silva</b>	020.020.374-69	179819
<b>Antônio Alonso da Silva</b>	258.783.444-91	179825
<b>Antônio Apolônio dos Santos</b>	688.659.704-30	179840
<b>Antônio Cândido Monteiro</b>	391.531.004-25	179848
<b>Antônio Francisco da Silva</b>	975.177.634-15	179852
<b>Antônio José Tavares</b>	743.940.374-68	180105
<b>Antônio Lopes da Silva</b>	953.303.138-72	179852
<b>Antônio Manoel de Souza</b>	047.293.564-03	179854
<b>Antônio Pereira da Silva</b>	351.370.534-49	179857
<b>Arlindo Francisco da Silva</b>	727.892.474-04	179858
<b>Caetano Tomaz de Lima</b>	457.897.624-68	180075
<b>Carlos Magalhães da Rocha</b>	418.380.764-68	180072
<b>Carmen Lúcia Furlanetto</b>	201.782.200-00	180068
<b>Cícera Maria da Conceição</b>	047.641.234-01	179861
<b>Cícera Maria da Silva</b>	475.284.944-53	179951
<b>Cícero Ferreira de Lima</b>	820.518.284-15	179859
<b>Cícero José de Santana</b>	358.675.314-49	179860
<b>Cícero Manoel do Nascimento (formulário duplicado)</b>	351.371.694-04	180096
<b>Cícero Rodrigues da Silva</b>	027.255.064-76	179783
<b>Cileide Tavares da Silva</b>	577.368.044-00	179797
<b>Damião Alexandre da Silva</b>	339.492.474-91	179801
<b>Damião José</b>	082.254.064-94	179803
<b>Damião Soares</b>	328.110.984-53	179809
<b>Edilson Pires Aciole</b>	525.760.864-20	179875
<b>Evandro Alves Maciel</b>	047.005.454-96	179877
<b>Francisco Barbosa Maciel Filho</b>	005.461.944-00	179880
<b>Francisco Cândido Monteiro</b>	998.466.834-72	180080
<b>Francisco Delmiro de França</b>	013.995.688-33	180085
<b>Genildo José da Silva</b>	861.841.214-72	180089
<b>Gercino João de Melo</b>	258.927.704-00	180093

Genivaldo Rufino Xavier	049.242.064-58	180092
Gildo José da Silva	024.376.714-55	179918
Givanildo Lima da Silva	544.073.974-20	180094
Henrique José Pedrosa de Souza Leão	051.861.454-91	180074
Inácio Correia de Queiroz	238.906.904-59	180071
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE – Belo Jardim	10.767.239/0006-50	180110
Iraneide Vanessa dos Santos Silva	095.327.274-50	179884
Irene Marcia Gonçalves	764.221.944-04	179888
Isaias Ferreira de Queiroz	033.994.794-25	180077
Ivanildo de Oliveira Mergulhão	071.240.064-81	179896
Ivanisa Maria da Silva	765.288.804-25	179899
Ivo Aquino Albuquerque da Silveira	033.008.114-49	179905
Izabel Ana Soares da Silva	391.958.804-53	179909
João da Silva Araújo	028.237.694-12	179914
João Paulo da Silva	657.842.434-20	179920
Jose Ademilson da Silva	034.994.924-74	179923
Jose Aparecido Braz da Silva	809.863.234.20	179927
José Candido Monteiro Neto	455.601.964-87	179943
José Cícero Espíndola do Nascimento	697.493.374-68	179948
José Edmilson Nascimento	545.699.744-49	179952
José Edvaldo de Souza	041.934.134-03	179956
José Fabio Soares Jasse	019.650.954-88	179961
José Ferreira de Lima	191.636.574-49	179963
José João da Silva	043.000.804-02	180081
José Gomes dos Santos	193.932.534-04	179964
Jose Henrique da Silva	371.494.664-00	179965
Jose Maria dos Santos	093.536.234-72	179967
José Matias da Silva	019.276.014-95	179970
José Nascimento da Silva	367.480.994-04	180088
José Nilton da Silva (formulário duplicado)	584.565.204-97	179971
José Pereira Filho	046.775.524-87	179972
José Rodrigues Tavares	157.361.724-53	179973
José Sebastião da Silva	972.958.178-91	179975
José Vicente Teixeira	345.816.004-30	179976
Jose Virgulino da Silva	611.154.604-04	179977
Josefa Antonia Cordeiro Ordonha	711.596.064-04	179793
Josefa Cordeiro Mergulhão	697.287.804-78	179796
Josenilda Maria Ferreira das Neves	021.936.764-70	179804
Josenildo Caetano Alves	095.351.354-81	179806
Josenildo Cordeiro da Silva	068.410.624-85	179807
Josenildo Rodrigues Tavares	461.970.014-20	180091

<b>Josué Joaquim de Lima</b>	893.061.128-15	179808
<b>Leonildo da Cruz Ferreira</b>	067.822.934-12	179812
<b>Luciano Martins da Silva</b>	755.102434-49	180095
<b>Luís Carlos de Lima Viana</b>	766.731.974-04	179813
<b>Manoel Joaquim de Lima</b>	455.603.154-00	179814
<b>Manoel José da Silva Alves</b>	907.254.414-53	179827
<b>Manoel Vicente Teixeira Filho</b>	359.920.694-53	179830
<b>Maria Anunciada C. da Silva</b>	022.840.254-98	180098
<b>Maria Barbosa de Lima (formulário duplicado)</b>	110.629.384-37	179835
<b>Maria Cirleide Lopes da Silva Souza</b>	044.522.784-26	179839
<b>Maria do Carmo Silva</b>	020.169.874-99	179847
<b>Maria das Dores da Conceição</b>	041.883.554-33	179842
<b>Maria das Graças Silva</b>	698.555.104-10	179845
<b>Maria Jeane da Silva Santos</b>	116.978.804-10	179849
<b>Maria José Bezerra</b>	766.633.884-87	180100
<b>Maria José de Melo</b>	922.762.454-68	180108
<b>Maria Josiene dos Santos</b>	068.859.754-86	179868
<b>Mariselma Cordeiro Ordonho</b>	808.169.834-53	179933
<b>Marli Cavalcante da Silva</b>	032.825.214-05	179870
<b>Miguel Caetano da Silva</b>	476.381.764-72	179873
<b>Paulo Araújo de Campos</b>	238.903.714-34	179890
<b>Paulo Batista de Souza</b>	732.875.204-15	180101
<b>Pollyanny Paes Bezerra Santana</b>	037.006.994-33	180019
<b>Prefeitura Municipal Belo Jardim</b>	227.016.484-91	179869
<b>Reginaldo Pedro da Silva</b>	889.947.754-04	180102
<b>Sebastião Antônio da Silva</b>	367.785.164-53	179897
<b>Sebastião José de Araújo</b>	427.407.624-53	179907
<b>Sérgio Gonçalves Rodrigues</b>	117.032.334-09	179910
<b>Severina Maria do Nascimento</b>	515.836.074-04	179915
<b>Terezinha Maria da Silva</b>	919.292.704-10	179924
<b>Valdeilsa Martins da Silva</b>	037.018.144-14	179928

7. Os cadastros seguintes existiam no CNARH e foram retificados para adequá-los às informações colhidas no campo, durante campanha de cadastramento de usuários:

<b>Nome do Usuário</b>	<b>n.º CPF/CNPJ</b>	<b>N.º da Declaração</b>
<b>ASA Indústria e Comércio Ltda</b>	01.551.272/0008-19	179644
<b>Notaro Alimentos Ltda.</b>	01.682.695/0001-00	180087
<b>Acumuladores Moura S.A</b>	09.811.654/0001-70	179889 (aberta)

8. A declaração 179889, referente ao empreendimento Acumuladores Moura S.A, encontra-se aberta pelo fato da GECAD estar aguardando maiores informações referentes ao empreendimento em questão, solicitada via e-mail ao Sr. Leônidas de Andrade Oliveira, responsável técnico pelo empreendimento. Importante informar que o cadastro em questão já se encontra vinculado ao CPF do referido responsável técnico.

9. Quando ao empreendimento ASA Indústria e Comércio (179644) o mesmo foi vinculado ao CPF do representante da empresa (Gerente Industrial), visto que o cadastro foi efetuado por servidor da ANA no ano de 2011.

10. Identificou-se que o empreendimento referente a empresa COMPESA para abastecimento público dos municípios de Belo Jardim, São Bento do Uma, Tacaimbó e Sanharó estava cadastrado no CNARH, na declaração 111570. Como no referido cadastro consta outros municípios como Cachoeirinha e Pesqueira e os dados foram informados pelo próprio usuário, optou-se por retificar a declaração 111570 apenas para correção na forma de cadastramento do nome do espelho d'água nos pontos de captação 1, 2 e 3, não sendo modificada nenhuma outra informação, pois os dados existentes na declaração estavam mais consistentes do que os informados pela empresa de consultoria. É importante esclarecer que para esse empreendimento não havia formulário de cadastramento e que alguns dados foram apresentados em relatório que descreve o levantamento e a aplicação dos formulários de cadastramento em campo. A declaração atualmente válida para este empreendimento é a de número 180552.

11. Tendo em vista que tanto a NT nº 433/SOC, de 19 de agosto de 2004 quanto o ofício nº 668/2004/SOC-ANA, de 15 de setembro de 2004 constantes no processo 02501.001675/2004 e ofício nº 66/2013/GEOUT/SRE-ANA, 31 de janeiro de 2013, indicam como uma das atividades para regularização de usuários de recursos hídricos do Açude Bitury a elaboração de cadastro dos usuários deste açude, recomenda-se encaminhar esta NT e documentos do cadastro dos usuários (Próton 017201/2013) à SRE/GEOUT para conhecimento da análise e providências tomadas pela GECAD quanto ao cadastro dos usuários do Açude Bitury no CNARH.

12. Recomenda-se, ainda, encaminhar ofício aos usuários citados nos itens 8 e 9 desta nota técnica informando-os da existência de cadastro no CNARH para os empreendimentos, o número da declaração válida, forma de acesso à declaração e que o mesmo foi vinculado ao CPF do responsável técnico pelo empreendimento.

13. Sugere-se incluir o documento Próton 00000.017201/2013 e seus anexos no processo 02501.001675/2004 referente à proposta de regularização dos usuários da barragem do Bitury, Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

IRACEMA APARECIDA SIQUEIRA FREITAS  
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo. Solicito encaminhar NT e documentos referentes ao cadastro dos usuários do Açude Bitury à SER/GEOUT para providências.

RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA  
Gerente de Cadastro

De Acordo,

FLAVIA GOMES DE BARROS  
Superintendente de Fiscalização

# Anexos

Anexo 01 – Lista de usuários cujos formulários apresentaram inconsistência dos dados referentes à finalidade

<b>Nome do Usuário</b>	<b>nº CPF</b>
<b>Agnaldo Antônio Junino Fonseca</b>	167.817.324-04
<b>Andréa dos Santos</b>	025.263.583-37
<b>Antônia Márcia da Silva</b>	018.687.254-21
<b>Antônio Demésio dos Anjos</b>	041.725.834-82
<b>Antônio Marcos de Lima Lemos</b>	865.304.104-49
<b>Antônio José Vilela Filho</b>	415.496.355-49
<b>Cícero Ferreira dos Santos</b>	268.014.004-44
<b>Cícero Feliciano dos Santos</b>	667.637.704-72
<b>Clovis Soares Costa Filho</b>	029.418.554-24
<b>Edna Passos Lira da Silva</b>	163.429.358-40
<b>Euclides Bernardo de Lima</b>	019.639.464-30
<b>Francisco Hélio de Melo Santos</b>	031.646.074-58
<b>Jaime Francisco da Silva</b>	046.107.474-56
<b>Janiele Marcia da Silva</b>	101.617.184-69
<b>João Pedro da Silva</b>	657.842.434-20
<b>João Roberto Bezerra da Silva</b>	088.965.094-53
<b>Jociene Ferreira Torres</b>	022.391.564-57
<b>José Assis de Lima</b>	349.598.234-53
<b>José Edmilson Marcena</b>	922.557.014-72
<b>José Ferreira de Lima</b>	191.636.574-49
<b>José Inácio Filho</b>	341.564.294-15
<b>José Jurandir Pinheiro Inô</b>	041.867.994-07
<b>José Roberivan Arruda Bezerra</b>	228.933.848-62
<b>José Rômulo Barbosa Maciel</b>	265.859.364-34
<b>Josinaldo Carlos de Torres</b>	047.632.714-82
<b>Maria do Socorro Silva</b>	015.319.774-99
<b>Maria José de Oliveira</b>	076.166.244-80
<b>Paulo César Valério</b>	439.219.494-91
<b>Sandro Barbosa de Lima</b>	972.411.644-15
<b>Severina Maria Monteiro</b>	037.168.924-40
<b>Severino Manuel de Oliveira</b>	041.190.664-01
<b>Tiago Silva Souza</b>	116.273.274-10
<b>Maria das Graças Silva Henrique</b>	066.876.244-66

Anexo 02 - Lista de usuários cujos formulários apresentaram ausência de dados referentes às coordenadas e à finalidade

<b>Nome do Usuário</b>	<b>Nº do CPF</b>
<b>José Alves Cavalcante</b>	071.389.104-10
<b>José Valmir Torres</b>	253.176.598-09

Anexo 03 - Lista de usuários cujos CPFs informados não são dos respectivos usuários

<b>Nome do Usuário</b>	<b>Nº do CPF informado</b>
<b>Adelina Braz de Melo</b>	038.963.084-59
<b>José Amaro da Silva</b>	367.475.134.87
<b>Paulo Barbosa Filho</b>	755.120.414-87
<b>Rosilene da Silva Bezerra</b>	045.704.224-97

Anexo 04 - Lista de usuários cujos CPF estão como incorretos junto à Receita Federal

<b>Nome do Usuário</b>	<b>Nº do CPF</b>
<b>Agenildo Teixeira de Queiroz</b>	435.111.044-51
<b>Cícero José Monteiro</b>	506.885.444-72
<b>José Josivam de Melo (formulário duplicado)</b>	063.296.094-95
<b>Maria Aparecida da Silva</b>	074.417.365-14
<b>Severino Nunes Pereira</b>	036.124.291-92
<b>Rosilda Ferreira de Araújo</b>	508.475.574-72

Anexo 05 – Lista de usuários que não possuem captação diretamente em corpo hídrico

<b>Nome do Usuário</b>	<b>Nº do CPF</b>
<b>José Airton da Silva</b>	781.189.134-49
<b>Josino Antônio da Silva</b>	755.128.234-34
<b>Maria Helena de Lima</b>	090.120.704-73
<b>Maria Josefa de Lima</b>	998.462.334-34
<b>Maria Severina dos Santos</b>	848.664.974-91
<b>Rita Maria da Silva</b>	800.930.194-91
<b>Sebastiana Gomes de Souza</b>	809.080.634-15

Anexo 06 - Lista de usuários com ausência de CPF

**Nome do Usuário**

<b>Amilton José das Neves</b>
<b>Cosme de Souza Bezerra</b>
<b>Daniel Policial</b>
<b>Escola Municipal João Bezerra Filho</b>
<b>Escola Municipal Cândido Mergulhão</b>
<b>Escola Municipal Manoel Domingos</b>
<b>Grupo Escolar José Valentim</b>
<b>José Inácio Filho</b>
<b>José Manoel Melo Filho</b>
<b>Unidade Básica de Saúde Taboquinha</b>